

4. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.136.482,90 (nove milhões cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas iniciais decorrentes do presente contrato foram à conta da seguinte rubrica orçamentária: Nota de Empenho nº 2024NE01575, datado de 03.09.2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 56701 – 15.451.0142.1094.0000 – 44903902 – Fonte nº 17540366 no valor de R\$ 25.031,46 (vinte e cinco mil trinta e um reais e quarenta e seis centavos), ficando o restante do saldo a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviços.

Manaus, 03 de setembro de 2024.


HELIATAN BOTELHO CORREA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 SEMINF

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 057/2024, celebrado em 03.09.2024.

2. PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **LEO RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 84.468.917/0001-05.

3. OBJETO: Serviços contínuos de Transporte de Veículo Automotor (Tipo Ônibus com motorista), para dar continuidade às atividades afins da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, conforme o Pregão Presencial nº 009/2024-CML/PM, Ata de Registro de Preços nº 0016/2024-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD – Lote 02 e seus Anexos, constantes no Processo Administrativo Digital E-PAD nº 2024.20000.20085.0.000815 - SIGED.

4. VALOR ESTIMADO: R\$ 20.736.000,00 (vinte milhões setecentos e trinta e seis mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas iniciais decorrentes do presente contrato foram à conta da seguinte rubrica orçamentária Nota de Empenho nº 2024NE01607, datado de 03.09.2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 56701 – 15.451.0142.1094.0000 – 44903902 – Fonte nº 17540366 no valor de R\$ 1.728.000,00 (um milhão setecentos e vinte e oito mil reais), ficando o restante do saldo a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviços.

Manaus, 03 de setembro de 2024.


HELIATAN BOTELHO CORREA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 177/2024-FMDU/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, responsável pela gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU**, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.115, de 27.04.2016, DOM n.º 3876, de 27.04.2016 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 1.441, de 30.01.2012, e ainda o que dispõe no art. 10, da Lei Municipal n. 3.253, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe nos artigos 16 e 17, do Decreto Municipal n. 5.822 de 26 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Decisão n.º 320/2024, constante na Ata 30ª Reunião Ordinária/CMDU de 24.07.2024, constante no Documento Eletrônico SIGED n.º 2024.1109.01848.9.0124491, e as Normas da lei autorizativa nº 3.220 de 07/12/2023, oriundos de Operação de Crédito do Programa PROMINF/MANAUS/BANCO DO BRASIL constante no Processo Administrativo nº 2024.00796.00824.0.000193,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 270101- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF, no valor total de **R\$ 142.978,10 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos)**, conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto atender despesas com prestação de serviços contínuos de usinagem de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), que será realizado pela Unidade Gestora Executora 270101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF conforme Ofício n.º 2708/2024-DGOF/DAF/SSGP/SEMINF do dia 20.09.2024, autorizado através do Despacho n.º 134/2024 – DEPRO/SUBORP/SEMEF do dia 20.09.2024, conforme Processo IMPLURB-SIGED N.º 2024/00796/00824/0/000028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Anexo Único da Portaria N.º 177/2024-FMDU/IMPLURB

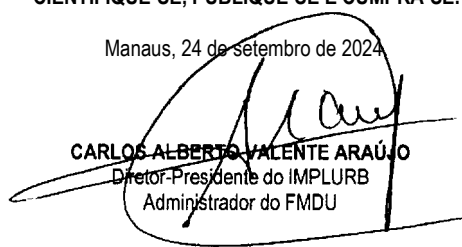
Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0142	1094	449039	1754	142.978,10
Total:							142.978,10

Nº: Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada
Códigos:

- F:** Função
- SF:** Subfunção
- P:** Programa
- A:** Ação
- ND:** Natureza de Despesa
- FR:** Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de setembro de 2024


CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
 Diretor-Presidente do IMPLURB
 Administrador do FMDU

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 1115/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

REVISa pensão por morte, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO Laudo Médico-Pericial expedido pela Junta Médico-Pericial do Município, em 03 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Revisão de Benefício nº 790/2024-Sector de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,